GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

LAR - GCA / SL / Nº 278 / 2011 / CLASSE II

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV do Artigo 5º da Lei Complementar nº 248 de 02 de julho de 2002, e fundamentada no Decreto Estadual nº 1.777-R de 08 de janeiro de 2007, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO**, requerida através do Processo nº **47660996** que autoriza a:

EMPRESA / NOME: **AGROLAB - ANÁLISES E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
CNPJ / CPF: **39.267.166/0001-04**
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **AVENIDA RESPLENDOR - 645 - ITAPOÃ**
MUNICÍPIO: **VILA VELHA/ES**

A EXERCER À ATIVIDADE: LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DE PARÂMETROS AMBIENTAIS E DE CONTROLE DE QUALIDADE E COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE AMOSTRAS LABORATORIAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Esta **LAR** é válida pelo período de **730** dias, a contar da data do recebimento, observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Espírito Santo, **SEXTA-FEIRA, 14** de **OUTUBRO** de **2011**

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Fernando Aquinoga de Mello
Diretor Técnico
IEMA

00C0H0I0.00o0m0n0n0.82